



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2363 – DATA 14/02/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 105/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARINALDO CARVALHO DA SILVA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Jaguara, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 106/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARINALDO CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 107/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **NILTON FERREIRA DA SILVA NETO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração do Distrito de Jaguara, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 108/2023**

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **IVAMARA DE OLIVEIRA BASTOS**, do cargo de **Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau – Ensino Fundamental**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 109/2023**

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELDA LEITE DOS SANTOS SIMAS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau – Ensino Fundamental**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 120/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 321//2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido**, a servidora **JANAINA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 51.005.372-5, Médica SAMU, admitida em 28/05/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 36-2023-14AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 516-2020-14C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 826,20, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 3.304,80, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 49.407,36, e valor global acumulado do contrato para R\$ 91.224,96. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

**ADITIVO Nº 10-2023-13AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 515-2020-13C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, com aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente 7,17%, passando o valor mensal unitário para R\$ 1.029,32, e para os 08 (oito) veículos será de R\$ 8.234,56, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 1.652,40, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O valor total do reajuste, para os 12 (doze) meses será de R\$ 6.609,60, passando o contrato atualizado para R\$ 98.814,72, e o valor acumulado para R\$ 274.655,04. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

**ADITIVO Nº 50-2023-14AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 516-2020-14C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 29.522,88, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 78.930,24, e valor global acumulado do contrato para R\$ 120.747,84. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

**ADITIVO Nº 43-2023-17AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 519-2020-17C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente de 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 619,65, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 2.478,60, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 37.055,52, e valor global acumulado do contrato para R\$ 68.418,72.. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

**ADITIVO Nº 44-2023-17AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 519-2020-17C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 22.142,16, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 59.197,68, e valor global acumulado do contrato para R\$90.560,88. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

**ADITIVO Nº 42-2023-10AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 523-2020-10C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$14.761,44, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 39.465,12, e valor global acumulado do contrato para R\$ 60.373,92. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.

**ADITIVO Nº 41-2023-10AC.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº 523-2020-10C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente de 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, gerando uma diferença de R\$ 413,10, referente ao período de outubro a dezembro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste, o valor total de R\$ 1.652,40, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 24.703,68, e valor global acumulado do contrato para R\$ 45.612,48. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.







**ADITIVO Nº 22-2023-12AC.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Aditar Contrato nº131-2020-12C firmado em 03/02/2020. O prazo de execução do contrato, no valor originário de 298.387,50, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.193.550,00. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2023-12D** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TOMÉ DE SOUZA, CAMINHO 27, Nº 07, CONJUNTO HABITACIONAL FEIRA IX, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS FEIRA IX, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE MESES)COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: MARLOS ALAN ARAUJO BRITO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.596,48 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/02/2023. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2023-12D** – CONTRATO Nº 25-2023-12C - Processo Administrativo Nº 21-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TOMÉ DE SOUZA, CAMINHO 27, Nº 07, CONJUNTO HABITACIONAL FEIRA IX, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS FEIRA IX, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE MESES)COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: MARLOS ALAN ARAUJO BRITO. Valor Global: R\$ 10.596,48 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura do Contrato: 07/02/2023. Feira de Santana, 07/02/2023

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-2023-12D** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JACUNDÁ, Nº 97, BAIRRO PEDRA DO DESCANSO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS JUSSARA, TERRITÓRIO XI, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: AGRÁRIO ALVES FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.543,72 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federaç 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/02/2023. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR – Secretário Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-2023-12D** – CONTRATO Nº 37-2023-12C - Processo Administrativo Nº 40-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JACUNDÁ, Nº 97, BAIRRO PEDRA DO DESCANSO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS JUSSARA, TERRITÓRIO XI, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: AGRÁRIO ALVES FERREIRA. Valor Global: R\$ 18.543,72 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Assinatura do Contrato: 08/02/2023. Feira de Santana, 08/02/2023





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 102/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Professora **JAQUELINE BELMONT GRILO**, matrícula nº 60.003.231-8, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** na **Escola Municipal da Amizade**, Símbolo **FGE- 06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE colocar à disposição temporária** da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, o servidor **LUCIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Serviços, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a professora **JEANY SANTOS DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº **600028410**, para exercer a função de **Vice-Diretora** da **Escola Comunitária Luis Alberto**, símbolo **FGE – 05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 07/2023/12AS

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **21/2022/12S** com o encerramento previsto para 30/01/2023, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/05/2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 08/2023/12AS

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **22/2022/12S** com o encerramento previsto para 30/01/2023, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/04/2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 09-2023-12AS

**DISPENSÁRIO SANTANA. Objeto:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **25/2022/12S** com o encerramento previsto para 28/02/2023, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/04/2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

#### SELEÇÃO DE PROFESSOR ESTAGIÁRIO PARA INTEGRAR EQUIPE DO CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 130/2001, e no § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 6.540, de 15 de março de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições da Seleção de “Professor Estagiário” - alunos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), **do 5º ao 7º semestre**, para preenchimento das vagas do Projeto Pré-Enem Social, do Curso Preparatório para Ingresso no Ensino Superior.

**Art. 1º** - O número de vagas obedecerá ao disposto no quadro seguinte:

DISCIPLINA(S) A LECIONAR:	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química	20 horas	01	05
Espanhol	Licenciatura em Letras com Espanhol	20 horas	01	05
Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	20 horas	01	05
Geometria	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	20 horas	01	05
Geografia Física	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	20 horas	01	05
Geografia Humana	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	20 horas		05
Física	Licenciatura ou Bacharelado em Física	20 horas	01	05
Redação	Licenciatura em Letras Vernáculas ou Licenciatura em Letras com (Espanhol, Inglês ou Francês).	20 horas	01	05
Literatura/Interpretação de textos	Licenciatura em Letras Vernáculas ou Licenciatura em Letras com Espanhol, Inglês ou Francês	20 horas	01	05
Gramática	Licenciatura em Letras Vernáculas ou Licenciatura em Letras com Espanhol, Inglês ou Francês	20 horas	01	05
Biologia	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	20 horas	01	05
História Geral	Licenciatura em História	20 horas	01	05
História do Brasil	Licenciatura em História	20 horas	01	05
Inglês	Licenciatura em Letras com Inglês	20 horas	01	05
Filosofia/Sociologia	Licenciatura e Bacharelado em Filosofia	20 horas	01	05
Pedagogia*	Licenciatura em Pedagogia	20 horas	01	05

\*os estagiários de Pedagogia atuarão como suporte administrativo e pedagógico da coordenação.

**Art. 2º** - As pré-inscrições da seleção dos professores estagiários para integrar equipe do curso preparatório para ingresso no ensino superior serão realizadas de **14 a 24 de fevereiro de 2023** no Anexo da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico (Av. Senhor dos Passos, nº 26 Centro).

**Art. 3º** - A seleção constará de duas etapas, ambas eliminatórias: análise curricular e aula expositiva (apresentada à Banca Examinadora da SEDESO).

**Art. 4º** - A 1ª fase (análise curricular) será realizada pela SEDESO, na qual os alunos interessados deverão entregar em envelope lacrado identificado e o telefone para avaliação curricular o currículo lattes atualizado com os documentos comprobatórios e o barema calculado, conforme segue em anexo.

**Art. 5º** - O resultado preliminar da 1ª fase será divulgado no Diário oficial (<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br>) no dia 01 de março de 2023. A interposição de recurso do resultado preliminar até 12h do dia 02 de março de 2023. O resultado final da 1ª fase após recurso será divulgado no dia 07 de março.

**Art. 6º** - Serão classificados para a 2ª fase quatro alunos que obtiverem as maiores pontuações. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação de experiência em sala de aula.

**Art. 7º** - A 2ª fase (aula expositiva) será realizada no período de 09 e 10 de março de 2023 de acordo com cada disciplina específico no cronograma.





**Parágrafo único** – No dia da Aula Expositiva o candidato deverá comparecer à Igreja Evangélica Avivamento Bíblico (Av. Senhor dos Passos, nº 26 Centro) com o documento original de identificação e guia de matrícula do semestre vigente fornecido pela UEFS com antecedência de 30 minutos para avaliação, segundo cronograma em anexo.

**Art. 8º** - A banca examinadora será composta pela equipe indicada da SEDESO.

**Art. 9º** - Cada candidato terá de dez a quinze minutos para expor o tema sorteado no momento de avaliação da aula expositiva de sua disciplina escolhida. A apresentação da aula expositiva será exclusivamente via oral e com direito à utilização do quadro branco e piloto.

**Art. 10** - O candidato que não comparecer no dia e horário da avaliação da aula expositiva será eliminado automaticamente da seleção.

**Art. 11** O resultado parcial da avaliação da 2ª fase (aula expositiva) será divulgado no Diário Oficial Prefeitura de Feira de Santana, (<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br>) e na página do Instagram do Curso (cursopreparatoriopmfs) no dia 14/03. O prazo para recurso após resultado parcial é até 12h do dia 15 de março, na Igreja do Avivamento Bíblico.

**Art. 12** - O resultado final da 2ª fase após recurso será publicado no Diário Oficial (<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>), no dia 17 de março de 2023.

**Art. 13** - Os selecionados serão contratados na forma de estágio remunerado com uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e mais auxílio transporte.

**Art. 14** - Os estagiários aprovados deverão realizar e executar o planejamento pedagógico de acordo com a Matriz de Referência ENEM, divulgado pelo INEP. Os mesmos serão responsáveis por produzir materiais didáticos complementares para utilizarem em suas aulas expositivas, como apostilas, simulados, mapas mentais e entre outros, conforme supervisão da coordenação do curso.

**Art. 15** - Os estagiários aprovados estão sujeitos a divulgação e exposição do uso da imagem para gravações de aulas e confecções de materiais digitais, sem quaisquer impedimentos, para uso exclusivo e interesse da Administração Pública, mesmo após encerramento do contrato.

**Art. 16** - Os estagiários aprovados deverão ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais livres para desenvolver as atividades pedagógicas (reuniões pedagógicas, aulas expositivas, monitorias, planejamentos pedagógicos e outras demandas que ocorrerem), sendo elas presenciais e/ou à distância, de acordo com a necessidade do Curso Preparatório para Ingresso no Ensino Superior.

**Art. 17** - As aulas serão ministradas no período noturno, na Igreja Evangélica Avivamento Bíblico.

**Art. 18** - Os candidatos aprovados deverão comparecer no Anexo da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico (Av. Senhor dos Passos, nº 26 Centro), do dia 20 de março até o dia 24 de março de 2023, das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00, portando os seguintes documentos para confecção do contrato:

I. Cópia autenticada do RG, CPF e título eleitoral, com comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral; - Declaração de antecedentes criminais; - Atestado de sanidade física e mental; - Certificado militar para os candidatos do sexo masculino;

II. Comprovante de residência;

III. Guia de matrícula;

IV. Foto 3x4 atualizada;

V. Comprovante de vacinação do Covid-19 (no mínimo, segunda dose).

**Art. 19** - Os aprovados serão contratados pelo o período de oito meses, com início previsto para abril 2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração por período igual ou maior.

**Parágrafo único** - Na hipótese de ausência do candidato aprovado no dia da entrega dos documentos, será automaticamente eliminado da seleção, passando a vaga para cadastro reserva.

**Art. 20** - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se for do interesse de uma das partes.

## ANEXOS

CRONOGRAMA

AULA EXPOSITIVA			
DATA	SALA	HÓRARIO	DISCIPLINA
09/03/2023	01	8:30 ÀS 9:30	MATEMÁTICA
09/03/2023	02	8:30 ÀS 9:30	FÍSICA
09/03/2023	01	9:30:ÀS 10:30	GEOMETRIA
09/03/2023	02	9:30:ÀS 10:30	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA
09/03/2023	01	10:30 ÀS 11:30	ESPAANHOL
09/03/2023	02	10:30 ÀS 11:30	INGLÊS
09/03/2023	01	14:00 ÀS 15:00	LITERATURA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS
09/03/2023	02	14:00 ÀS 15:00	REDAÇÃO

AULA EXPOSITIVA			
DATA	SALA	HÓRARIO	DICISPLINA
10/03/2023	01	8:30 ÀS 9:30	GRAMÁTICA
10/03/2023	02	8:30 ÀS 9:30	GEOGRAFIA HUMANA
10/03/2023	01	9:30 ÀS 10:30	QUÍMICA
10/03/2023	02	9:30 ÀS 10:30	HISTÓRIA DO BRASIL
10/03/2023	01	10:30 ÀS 11:30	BIOLOGIA
10/03/2023	02	10:30 ÀS 11:30	GEOGRAFIA FÍSICA
10/03/2023	01	14:00 ÀS 15:00	HISTÓRIA GERAL
10/03/2023	02	14:00 ÀS 15:00	PEDAGOGIA

TEMAS A SEREM SORTEADOS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	ASSUNTO 1	ASSUNTO 2	ASSUNTO 3
GRAMÁTICA	Mudanças Ortográficas	Variação linguística	Gênero Textual
REDAÇÃO	Dissertação	Competências do Enem	Eixos Temáticos
LITERATURA/INTERPRET AÇÃO DE TEXTOS	Modernismo	Romantismo	Naturalismo
GEOGRAFIA HUMANA	Urbanização Brasileira	Teorias demográficas	Geopolítica Mundial
GEOGRAFIA FÍSICA	O ciclo das rochas	O ciclo da água	Estrutura Geológica do Brasil
HISTÓRIA GERAL	Primeira Guerra Mundial	Segunda Guerra Mundial	Feudalismo
HISTÓRIA DO BRASIL	Era Vargas	Segundo Reinado	Período colonial e a escravidão no Brasil
BIOLOGIA	Citologia	Fisiologia Humana	Origem da Evolução da vida: Teorias evolucionistas
QUÍMICA	Ligações químicas	Reações orgânicas	Propriedades da matéria
MATEMÁTICA	Funções de 1° e 2°Grau	Probabilidade	Conjuntos Números
FÍSICA	Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia.	Leis da Termodinâmica	Leis de Newton
GEOMETRIA	Geometria Espacial Plana: Poliedros	Geometria analítica plana: Polígonos	Geometria Plana: conceitos históricos e cálculo de área
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	Teorias sociológicas: Max Weber, Karl Marx e Émile Durkheim	Movimentos sociais	Filosofia Moderna
INGLÊS	Pronomes	Voz passiva	Tempos verbais
PEDAGOGIA	Planejamento pedagógico de aula	Didática	Metodologia do Ensino
ESPAANHOL	Pronomes	Advérbios	Conjunções



**BAREMA**

CRITÉRIO	CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMO POR ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
Experiência em sala de aula (estágio)	a cada 6 meses	2,00		
Participação em Bolsas acadêmicas (monitoria, pibid, iniciação científica e entre outras)	por ano	2,00		
Participação em eventos, palestras, oficinas, congressos, exposições e feiras.	Por curso (máximo 4)	0,5		
Organização em eventos, palestras, oficinas, congressos, exposições e feiras.	Por evento (máximo 2)	1,00		
			TOTAL VÁLIDOS	

**CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Período de inscrições para 1ª fase (análise curricular)	14/02/23 à 24/02/23
2	Resultado Preliminar	01/03/2023
3	Interposição do recurso do resultado preliminar da 1ª fase	02/03/2023
4	Resultado final da 1ª fase após recurso	07/03/2023
5	Avaliação da 2ª fase (aula expositiva)	09/03/23 e 10/03/23
6	Resultado preliminar da 2ª fase	14/03/2023
7	Interposição do recurso do resultado preliminar da 2ª fase	15/03/2023
8	Resultado final da 2ª fase e Homologação do Resultado final no Diário Oficial da Prefeitura	17/03/2023
7	Entrega dos documentos para assinatura do contrato	20/03 à 24/03/23

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS BORGES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080321501	Ana Paula de Araujo Xavier	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/05/2023
600028666	Gilcimara Santana Silva Lima	SEDUC	Alta administrativa por descumprimento do parágrafo único, art. 3º, da Portaria nº 86/2020
080101016	Gineze Pereira Moreira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/08/2023
080101183	Ivana Oliveira Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/05/2023
010006650	Joice Luna Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/05/2023
010773851	Jirlane Vieira Ferreira Mascarellhas	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/04/2023
010757091	Laurentino da Cruz Neto	SEADM	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
010737900	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/06/2023
050002400	Noemia Martins de Moura	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/05/2023
010813833	Telma Ferreira Gusmao Guimaraes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/06/2023
080322505	Silene da Silva Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/03/2023
080322490	Sheila Felicissima da Conceição Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/04/2023
080103155	Valdenice dos Santos Santana	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 09/08/2023
080005042	Vania Lucia Barbosa Pereira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/03/2023

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 13 de fevereiro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação:** DATA: 26/01/2023, Nº **8-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME**; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 12.980,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

**Dispensa de Licitação:** DATA: 26/01/2023, Nº **6-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: HC COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ADEQUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DA MARCA DIXTAL PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.136,90 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

**Dispensa de Licitação:** DATA: 26/01/2023, Nº **5-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: M.G. RIOS DE FIGUEREDO**; Objeto: CONFECÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS, EMBORRACHADOS EM VINIL ATIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE ENTRADA E CIRCULAÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 17.252,80 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.

**Dispensa de Licitação:** DATA: 26/01/2023, Nº **4-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE PAREDE PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO II) DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 10.792,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

**Dispensa de Licitação:** DATA: 26/01/2023, Nº **3-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: KR MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR EIRELI**; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) APARELHO DE BISTURI DA MARCA WEN, MODELO SS-501, SOB NÚMERO DE PATRIMÔNIO FHFS 6336, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 5.590,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.

**Dispensa de Licitação:** DATA: 25/01/2023, Nº **2-2023-1123-D**, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, **Contratada: NESTOR DIAS PEREIRA NETO LTDA**; Objeto: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: MAMÓGRAFO DA MARCA KONICA E EQUIPAMENTO CR E SEUS ACESSÓRIOS DA MARCA AGFA QUE SERÃO REINSTALADOS NO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 11.480,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.

Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



**Processo de Dispensa nº 12-2023-1123D - Processo Administrativo nº 15-2022 - Parecer Jurídico nº 012/FHFS/2023** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: LAISA FERRAZ LIMA DA SILVA – CPF: 070.120.655-16. Objeto: Locação de imóvel para arquivamento dos prontuários médicos e de todos os documentos gerados pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana e Unidades pertencentes, por um período de 12(doze) meses. **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal Art. 59, Inciso VII da Lei 9.433/05, Ratificação 06 de fevereiro de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.36.0100 – Locação de Imóvel - Fonte: 15001002 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2023.

